



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 054 PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 07 DE ABRIL DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 136/2015-GP DE 06 DE ABRIL DE 2015

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o servidor nomeado para o cargo de Técnico em Edificações não possui os requisitos para assumir o referido cargo; e

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, em observância ao princípio da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 054/2014-GP, de 15 de julho de 2014, que nomeou ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 09 de março de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PASSA E FICA - RN

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Aprova a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º - Criar a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, de acordo com o art. 5º, II da Lei 12.594/2012, com os seguintes profissionais:

- a) Maria de Lourdes Medeiros de Lima – Assistente Social
- b) Iole Regina Cazuza da Silva – Assistente Social
- c) Lycia Guedes Santiago – Psicóloga
- d) Arlindo Soares Bezerra Junior – Secretário de Educação
- e) Availdo Azevedo de Alcântara – (Zootecnista) – Representante da Saúde

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Passa e Fica, 30 de março de 2015
Telma Vicente Balbino
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO